



REGULAMENTO

GRANDE FINAL - CHAPECÓ

PHOENIX FESTIVAL SUL BRASILEIRO DE DANÇA

Capítulo I – Da organização

A final presencial para o Phoenix Festival Sul Brasileiro de Dança, que acontecerá nos dias 20, 21 e 22 de setembro na cidade de Chapecó/SC, promovido pelo Instituto Phoenix, se dará respectivamente no dia, horário e local a seguir:

Data: 20, 21 e 22 de setembro de 2024

Endereço: Teatro Municipal de Chapecó - R. Condá - Centro, Chapecó - SC, 89801-355

Horário: 19H30 dia 20

21 de setembro 15hrs e 19h30 dia

22 de setembro 15h

Capítulo II – Dos Gêneros

- Ballet Clássico de Repertório: obras ou fragmentos do repertório tradicional do ballet clássico;
- Ballet Clássico Livre: obras estruturadas sob a técnica do ballet clássico criadas para os participantes e que não pertencem a repertórios de grandes companhias;
- Dança Contemporânea: obras estruturadas sob os princípios das escolas contemporâneas ou das obras criadas sob os preceitos da pós-modernidade;
- Jazz: peças coreográficas estruturadas sob as técnicas do jazz dance;
- Danças Urbanas: peças coreográficas estruturadas sob qualquer uma das técnicas de dança de rua (break, locking, hip-hop dance, freestyle, etc);
- Danças Populares: danças estilizadas baseadas em temáticas regionais elaboradas cenicamente ou peças coreográficas estruturadas dentro das diversas técnicas das danças de salão);
- Estilo Livre: Criações que não caracterizam nenhum estilo acima.

Obs: Para esta edição nossa não serão aceitas inscrições de coreografias de sapateado.

Capítulo III – Dos Níveis | Categorias | Tempos de Coreografias

Nível	Categorias			
	Solo	Duo e Trio	Conjunto (de 4 a 8 bailarinos)	Grupo (mínimo 9 bailarinos)
Educação Infantil (até 6 anos)	X	x	3 min.	3 min.



Infantil (de 7 a 10 anos)	2 min.	2 min.	4 min.	4 min.
Júnior (de 11 a 14 anos)	2 min.	2 min.	4 min.	4 min.
Sênior (15 a 17 anos)	3 min.	3 min.	4 min.	5 min.
Avançado (acima de 18 anos)	3 min.	3 min.	5 min.	5 min.

Obs 1: O nível Educação Infantil apresentará suas coreografias na condição de Mostra e os demais níveis na condição de Competição.

Obs 2: Será permitida a participação de até 30% de bailarinos de até 3 anos acima da idade da categoria permitida.

Capítulo IV – Das Inscrições e Taxas

As fichas de inscrições das classificatórias do Phoenix Festival Sul Brasileiro de Dança deverão ser preenchidas diretamente no site www.phoenixfestival.com.br do dia 19/07/24 até o dia 26/08/24 às 18h.

O pagamento das inscrições poderá ser efetuado por depósito bancário, transferência ou pix (CNPJ) para Associação Esportiva e Cultural Instituto Phoenix, CNPJ: 27.146.063/0001-07 - Banco Sicoob Ag.3033, C/c 23.339-0 até o dia 27/08/2024

O comprovante do pagamento deverá ser anexado no próprio sistema de inscrições. A inscrição só será validada mediante o envio do comprovante.

- Cada grupo poderá inscrever além do coreógrafo 4 (quatro) assistentes por grupo de apresentação.
- O valor do investimento é de R\$50,00 (cinquenta reais) por bailarino, para cada coreografia dançada. Diretores e assistentes pagam a mesma taxa para cada instituição que representam. Coreógrafos são isentos da taxa de inscrição.
- O valor da taxa de inscrição deve ser pago tanto para inscrições de escolas classificadas para a final quanto para novas inscrições.
- As escolas premiadas na etapa classificatória devem obrigatoriamente apresentar a mesma coreografia, mesma categoria e nível. As inscrições devem ser realizadas pelo site www.phoenixfestival.com.br assim como na seletiva.
- As escolas não premiadas em etapas anteriores também podem participar da fase final, desde que não apresentem a mesma coreografia da etapa, realizando a inscrição novamente.



- As escolas já classificadas têm permissão para inscrever novas coreografias de categorias e níveis diferentes das classificadas para a etapa final.
- Será permitida a participação de um mesmo bailarino dançando mais de uma coreografia representando o mesmo grupo ou representando 2 (dois) ou mais grupos (Instituições) desde que não sejam concorrentes entre si (mesma modalidade e categoria). A organização do evento não se responsabiliza e não irá alterar a ordem de apresentação se por algum motivo as apresentações do mesmo ocorrerem em sequência ou horários próximos. A responsabilidade pela opção de dançar mais de uma vez é única e exclusiva do bailarino e seu coreógrafo.
- A escolha das coreografias por modalidade é de responsabilidade do coreógrafo. Fica a critério dos jurados a desclassificação da coreografia inadequada à modalidade.
- Não haverá tolerância de data para inscrição.
- Prazo para efetuar qualquer inclusão e substituição é de 1 semana antes do evento. Não serão incluídos assistentes no dia do evento.

Capítulo V – Dos Ensaios

- As ordens de ensaio de palco e apresentação serão elaboradas pela Comissão Técnica do Festival.
- As ordens de ensaio e apresentação estarão disponíveis no site do Festival na seguinte data: 28/08/24
- O grupo precisa estar presente no local 30 (trinta) minutos antes do seu horário de ensaio para a confirmação com a Comissão Técnica de Ensaio.
- É obrigatória a apresentação de um documento com foto original, autenticado ou digital por meio de aplicativos oficiais, para a entrada nos camarins e palco. Não será permitida a entrada do integrante sem tal documentação.
- Só poderão estar presentes no ensaio de palco os bailarinos, diretores e coreógrafos credenciados para o dia e com documento com foto em mãos. A não apresentação destes documentos impedirá sua entrada no local.
- O grupo que não se apresentar no horário estipulado perderá sua vez, ficando impossibilitado de realizá-lo em outro horário.
- O grupo terá 30 seg para se posicionar a partir de quando for anunciado seu nome e 30 seg para se retirar ao término do seu tempo.
- Para o ensaio de palco o grupo terá o tempo da sua coreografia mais metade para ajustes técnicos. A escola que levar mais de um trabalho ensaiará todas as coreografias em sequência, tendo então o tempo total de cada coreografia mais metade.



- Não serão executados testes de iluminação no ensaio.
- A organização não se responsabilizará pelos cenários, tão pouco disponibilizará espaço para depósito antes, durante ou após o ensaio.
- Todo elemento cênico deve ser descrito e comunicado em detalhes e enviado por e-mail, desde material de composição, tamanho, se utiliza tomada até todos os detalhes possíveis para a aprovação da organização até 10 dias antes do início do evento. A não comunicação inviabiliza sua utilização no ensaio e apresentação.
- Qualquer comportamento considerado não convencional pela organização, seja de um ou mais integrantes do grupo, no ensaio geral ou decorrer do festival, implicará na desclassificação do grupo inteiro.

Capítulo VI – Das Apresentações

- Não serão permitidas apresentações com animais vivos, fogo, plantas e quaisquer objetos que possam sujar e/ou atingir o palco ou a plateia.
- Fica proibida a apresentação de nus, sob pena de eliminação do grupo participantes.
- O cenário e a iluminação serão iguais em todas as apresentações.
- A organização não se responsabilizará pelos cenários, tão pouco disponibilizará espaço para depósito antes, durante ou após a apresentação.
- Não será permitido o uso de panos de fundo ou adereços cênicos.
- Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, desde que não prejudiquem a sequência de apresentações nem necessite de apoio da equipe técnica do evento. Sendo assim, o grupo terá o tempo de 1 (um) minuto antes e após a apresentação para a montagem e desobstrução do palco, sob pena de desclassificação.
- Não serão permitidas apresentações com participação/apoio de conjuntos musicais ao vivo.
- A música deverá ser anexada no sistema no ato de inscrição no espaço indicado.
- Cada grupo deverá trazer 2 (duas) gravações extras da música em pen drive que deverá conter somente a música e a coreografia a ser apresentada.
- Cada participante deverá chegar 30 (trinta) minutos antes da apresentação de seu grupo para a entrada nos camarins e palco. Não será permitida a entrada dos integrantes sem a Carteira de Identidade Original, autenticada ou digital por meio de aplicativos oficiais. Não será permitida a entrada do integrante sem tal documentação.
- No momento da apresentação um responsável do grupo deverá estar presente junto ao controle de som e luz para responder pelo mesmo. Este deverá estar inscrito nas



coreografias junto com o resto do grupo como assistente.

- Os casos omissos do regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Festival. Não caberá recurso judicial sobre os artigos deste regulamento.

Capítulo VII – Avaliação – Dos Critérios Técnicos e Artísticos

Os critérios de Avaliação dividem-se em:

- 1) Técnicos: levarão em conta a Qualidade de Execução, Sincronismo e Complexidade.
- 2) Artísticos: Avaliarão a Originalidade, Utilização do Espaço, Apresentação e Figurino.

1. Critérios Técnicos

- Demonstrar alto nível de qualidade dos movimentos (domínio e execução).
- Controle da postura e alinhamento.
- Todos os integrantes do grupo devem ter as mesmas qualidades de domínio do corpo.
- Apresentar pesquisa e conhecimento técnico específico da modalidade.
- Sincronismo
- Demonstrar o mesmo nível qualitativo de execução de todos os bailarinos.
- Demonstrar harmonia em diferentes dinâmicas.
- Ser claro nas explicações cênicas.
- Complexidade.
- Trabalhar variações de planos (direções e alturas).

2. Critérios Artísticos

- Originalidade do tema.
- Criatividade nas combinações de movimentos.
- Sequências e transições imprevisíveis e criativas.
- Interpretação musical.
- Movimentos e músicas adequados à modalidade e idade.
- Utilização do espaço cênico.
- Variedade de formações.
- Utilização completa do espaço cênico.
- Entusiasmo e motivação na coreografia.
- Segurança na execução dos movimentos.

Capítulo VIII – Do resultado das classificatórias

Os grupos da Educação Infantil:

- Participam da Mostra comentada onde não recebem nota mas recebem os comentários dos jurados com cunho educativo para evoluírem seus trabalhos.

Capítulo IX – Das Premiações

Serão premiados em competição os grupos nos níveis: Infantil, Júnior, Sênior e Avançado.

Para o prêmio é necessário atingir a nota mínima de cada colocação disposta abaixo:

- a) Entre 7,0 (sete) e 7,9 (sete e nove) | 3º lugar.



b) Entre 8,0 (oito) e 8,9 (oito e nove) | 2º lugar.

c) Acima de 9,0 (nove) | 1º lugar.

Serão dispostos nas três primeiras colocações grupos conforme as maiores notas obtidas dentro das mínimas estipuladas.

- Os resultados dos classificados em 1º, 2º e 3º lugares sairão ao final de cada noite.
- Os troféus de 1º, 2º e 3º lugares serão entregues ao final de cada noite.
- Somente o coreógrafo poderá subir ao palco para receber o troféu.
- Os comentários dos jurados serão em áudio gravado em tempo real e enviados via whatsapp aos coreógrafos (conforme contato indicado na inscrição) em até 3 dias após o término do evento.
- Os certificados de participação do festival poderão ser emitidos através do site do evento.
- Os troféus que não forem retirados ficarão à disposição com o Instituto Phoenix até 10 (dez) dias após o encerramento do evento. A organização do Festival não se responsabilizará pelo envio de troféus ou certificados às escolas, academias ou aos grupos de dança que não os retirarem. Após este prazo, não poderão requerer a premiação.

Capítulo X – Das Premiações especiais

Serão premiados em dinheiro na etapa final as categorias abaixo independente dos níveis Infantil, Júnior, Sênior e Avançado.

Para o premiações especiais será necessário atingir a nota mínima de cada colocação disposta abaixo:

a) Entre 7,0 (sete) e 7,9 (sete e nove) | 3º lugar.

b) Entre 8,0 (oito) e 8,9 (oito e nove) | 2º lugar.

c) Acima de 9,0 (nove) | 1º lugar.

Estarão concorrendo a premiação em dinheiro as categorias abaixo sendo a definição realizada por indicação direta dos jurados:

Melhor bailarino(a) – R\$ 3.000,00

Bailarino revelação - R\$ 2.000,00

Melhor coreografia - R\$ 10.000,00

Melhor escola – R\$ 25.000,00



Obs: Concorrem ao prêmio de melhor escola aquelas que apresentarem mais de um trabalho na etapa final do Phoenix Festival Sul Brasileiro, sendo pelo menos um deles na categoria grupo.

- O prêmio será pago via transferência bancária em conta de pessoa jurídica emitente da nota fiscal da escola ou de seu representante, em CNAE vinculado à área da arte, cultura ou educação.

Capítulo XI – Disposições Gerais.

- Para o Phoenix Festival Sul Brasileiro de Dança será exclusivamente aceito documento original com foto, digital por meios oficiais ou xerox autenticado. Carteirinhas das escolas não serão válidas para a etapa final.

- Será disponibilizado workshop gratuito aos professores e bailarinos participantes do Phoenix Festival Sul Brasileiro de Dança.

- A organização do Phoenix Festival Sul Brasileiro de Dança tem o direito de uso de imagem dos inscritos para a comercialização e divulgação do Festival. Os transeuntes e/ou participantes do evento ficam cientes de que poderão ser fotografados e/ou filmados, por profissionais contratados, cujas imagens estarão protegidas pelo artigo 7º da LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998, de modo que estas poderão ser utilizadas para promoção do evento, de maneira gratuita.

- A organização do Phoenix Festival Sul Brasileiro de Dança é soberana para realizar quaisquer mudanças necessárias sem prévio aviso.

- Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora e não caberá recurso judicial sobre qualquer dos capítulos deste regulamento ou decisões resolvidas pela coordenação do festival nos casos de julgamentos extras.

- Serão desclassificados os grupos que apresentarem trabalho em desacordo com os artigos 17 e 18 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), sendo eles:

- o Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.
- o Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

- O Phoenix Festival Sul Brasileiro de Dança NÃO disponibiliza vagas de alojamento.

- O transporte diário durante as classificatórias será de responsabilidade da própria escola, academia ou grupo de dança assim como a alimentação.

- A coordenação do evento ressalta que verbalizar ou estimular, sob qualquer forma ou pretexto, palavras, frases, conduta, comportamento, gesto ou atitude de natureza política partidária é estritamente proibido. Manifestações do tipo ocasionarão desclassificação imediata.



Mais informações ou dúvidas sobre o Festival poderão ser sanadas nos contatos:
phoenixfestivaldedanca@gmail.com ou **41 998435565**.